

NUP: 9.242975/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 528-SEMGES/ASSEPRO/2024, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA RONALDO GOMES CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 09 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS**, neste ato representado por seu Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social, o senhor **GABRIEL SOUSA DE PAULA**, Matrícula: 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **RONALDO GOMES CAVALCANTE**, estabelecida na Rua: Egito, nº 312, Caumaé, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ **07.456.036/0001-23**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **RONALDO GOMES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua. Egito, nº 312, Cauamé, Boa Vista/RR, portador do RG 261593 SSP/RR e CPF 380.871.892-72, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato **528-SEMGES/ASSEPRO/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 11537/2024/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente instrumento à renovação, alteração da Secretaria interveniente e dotação orçamentária do **Contrato 528/SEMGES/ASSEPRO/2024**, oriundo do Processo 11537/2024, cujo objeto é adesão a ata de registro de preço – pregão presencial sob o sistema de registro de preços nº 009/2023 – Processo nº 078/2023, o qual tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de estrutura de sonorização de pequeno porte e carro de som – Item 01 e 10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA.

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO.

3.1. Fica alterado o **Contrato 528/SEMGES/ASSEPRO/2024**, tendo em vista a Lei nº 2.690 de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M) nº 6321 de 01 de abril de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR, conforme redação da justificativa anexa aos autos.

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Assessoria de Processos



a) A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação, acréscimo e alteração da dotação orçamentária ocorrerão à conta da:

a) **Unidade Orçamentária:** 02.30.01, **Funcional Programática:** 08.122.0046.2406.0000, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** 594.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do Artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 11537/2024/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato **528/SEMGES/ASSEPRO/2024**, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.

PELO CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)

GABRIEL SOUSA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PELA CONTRATADA:

RONALDO GOMES CAVALCANTE

RONALDO GOMES CAVALCANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: IZADORA ARAÚJO SILVA ALVES

MATRÍCULA: 852823

NOME: BRUNO ROBERTO ATKINSON FIGUEIRA

MATRÍCULA: 852847